



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO
N. 61/2009

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL
Sala das Sessões 2/ FEV 2009
Natal Paula
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que atualmente o Município, bem como o contribuinte se submete as disposições legais do Código Florestal.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal, atenta aos interesses do Município, com condição de fiscalizar e auxiliar as ações preventivas de proteção ao meio ambiente e as decorrentes de otimização, como pólo de órgãos públicos, auxiliares do Estado;

CONSIDERANDO que Pirassununga conta com uma base de representação da Polícia militar Ambiental em Cachoeira de Emas e abrigam também o órgão Regional da CETESB e o IBAMA, todos voltados à proteção do meio ambiente;



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

*Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo*

CONSIDERANDO que o Executivo Municipal, tem interesse no desenvolvimento do Município, bem como centralizar as variadas empresas públicas e privadas na cidade, de molde à alavancar o progresso da cidade, com a criação de empregos e rendas.

CONSIDERANDO que a vinda de um órgão do **DEPRN** – Departamento Estadual de Proteção aos Recursos Naturais para o Município, mediante convênio com o Estado atingiria esse fim, criando um centro de consultas, orientações juntamente com a **CETESB** e **IBAMA**.

INDICO À MESA, pelos meios regimentais que seja encaminhado o presente ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de efetuar um convênio com o Estado, para a vinda de um Órgão do **DEPRN** – Departamento Estadual de Proteção aos Recursos Naturais para Pirassununga, fortalecendo inclusive a representatividade do Município na região.


Hilderáldo Luiz Sumaio
Vereador